



**CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR**  
**(Administração Pública/Economia e Finanças)**

*Aviso nº 10714/2017 – Diário da República, 2ª série, nº 180 de 18 de setembro*

**ATA N.º 5**

-----Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, nomeado por deliberação camarária de 18 de agosto de 2017, constituído por Vítor Manuel Assunção Bernardes, na qualidade de Presidente; Maria de Lurdes de Oliveira Simões e Roger Leonel Vieira de Sousa, na qualidade de Vogais efetivos, a fim de procederem à marcação da avaliação psicológica, nos termos seguintes:-----

1. Os candidatos a excluir do procedimento concursal, na sequência da realização da Prova Escrita de Conhecimentos, foram notificados por ofícios nºs 5479/4.2.2 e 5461/4.2.2, em data de 12 de dezembro passado.-----
2. Nenhum candidato se pronunciou sobre a intenção de exclusão, no prazo estipulado para o efeito.-----
3. Pelo exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão do candidato que não compareceu à Prova Escrita de Conhecimentos, Gualter Manuel Marques Marranita e da candidata que obteve classificação inferior a 9,50 valores, Rita Maria Jorge Rodrigues.-----
4. Nos termos do nº 2 do artigo 10º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na versão atualizada, foi feita consulta ao Centro de Formação da Administração Pública dos Açores, que nos informou da disponibilidade para realizar a Avaliação Psicológica, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, convocar, através de correio eletrónico, com aviso de leitura, os candidatos aprovados na Prova Escrita de Conhecimentos, Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira e Tiago Miguel Vieira da Cunha, para a realização da Avaliação Psicológica no dia vinte e um de fevereiro corrente, pelas catorze horas e



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*Rbousa*

trinta minutos, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, sita na Rua Guilherme da Silveira, Vila das Velas, Freguesia de Velas.-----

-----Mais deliberou o Júri, por unanimidade, que o método facultativo Entrevista Profissional de Seleção (EPS), com a duração média de 20 minutos, reger-se-á pelos seguintes assuntos e fatores de avaliação e será aplicado a todos os candidatos que tiverem concluído com sucesso o método da Avaliação Psicológica:-----

<b>Fator da Avaliação</b>	<b>Assunto a abordar</b>
1 - Motivação e interesses profissionais	Ponderará os motivos da candidatura, expetativas profissionais
2 - Relacionamento interpessoal	Ponderará a atitude perante as regras de relacionamento com a chefia e os colegas de trabalho, e avaliará o nível de compreensão das regras e normas disciplinares no trabalho.
3 - Capacidade de comunicação	Avaliará a capacidade de interpretação do discurso, capacidade de argumentação, empatia e qualidade de expressão verbal.

Cada parâmetro da avaliação da Entrevista é avaliado com os níveis de classificação seguintes:

**Motivação e interesses profissionais**

<b>Avaliação</b>	<b>Fundamentação da Classificação</b>
4,00	Manifestou dificuldade na análise do percurso profissional. Não revelou noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos. Não projetou interesses profissionais relacionados com as atividades a desenvolver, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para área de atividade do posto de trabalho concursado.
8,00	Manifestou uma análise pouco crítica do seu percurso profissional. Revelou alguma dificuldade em identificar e fundamentar os interesses profissionais, permitindo atribuir avaliação negativa à motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
12,00	A análise do percurso profissional projetou alguns interesses profissionais coincidentes com as atividades a desenvolver. A noção sobre os seus pontos fortes e pontos fracos nem sempre foi clara, permitindo diagnosticar algum empenho em conseguir uma mais adequada realização profissional e motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
16,00	Demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver. Projetou interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional, as opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação, permitindo prognosticar muito bom nível da motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.
20,00	Evidenciou forte interesse e empenho em conseguir adequada realização profissional. As opções tomadas em contexto profissional projetam maturidade e ponderação na escolha de especialização, as expetativas profissionais refletem uma visão concreta e objetiva do trabalho. Revelou noção clara e crítica sobre os seus pontos fortes e pontos fracos, permitindo prognosticar sólida motivação para a área de atividade do posto de trabalho concursado.



**Relacionamento interpessoal**

<b>Avaliação</b>	<b>Fundamentação da Classificação</b>
4,00	Manifestou fraca compreensão das normas de relação interpessoal no meio laboral. Projetou fraca capacidade de autocorreção comportamental, permitindo uma avaliação negativa da capacidade de relacionamento interpessoal.
8,00	Manifestou alguma facilidade em identificar as diferentes atitudes perante os valores internos do grupo, não projetou preocupação em promover a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo prognosticar fraca capacidade de relacionamento interpessoal.
12,00	Manifestou bom entendimento da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho, revelando preocupação em adotar comportamentos adequados em situações de conflito, em promover confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo diagnosticar alguma facilidade de relacionamento interpessoal.
16,00	Revelou boa compreensão da importância das normas de relacionamento no local de trabalho, projetou capacidade em adotar comportamentos adequados para a promoção da confiança e respeito pelos colegas e hierarquias, permitindo avaliação de bom da capacidade de relacionamento interpessoal.
20,00	Evidenciou alto nível de compreensão da importância das normas de relacionamento interpessoal no local de trabalho e valores internos do grupo, projetando excelente facilidade de integração em grupos de trabalho e comportamentos que promovem a confiança e o respeito pelos colegas e hierarquias permitindo avaliação de francamente bom da capacidade de relacionamento interpessoal.

**Capacidade de comunicação**

<b>Avaliação</b>	<b>Fundamentação da Classificação</b>
4,00	Manifestou dificuldade em compreender as perguntas, nas respostas predominaram os argumentos fora do contexto, revelou um vocabulário pobre e dificuldade de expressão, mas projetou uma atitude empática.
8,00	Nem sempre revelou compreender as questões, as respostas nem sempre respeitaram o contexto do diálogo, projetou dificuldade em manter uma participação ativa nos assuntos abordados, o discurso foi pouco claro, revelando dificuldade de expressão, mas projetando uma atitude empática.
12,00	Manifestou facilidade em compreender perguntas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, revelando alguma dificuldade em expressar as ideias, mas evidenciando uma atitude de empatia, permitindo uma avaliação positiva da capacidade de comunicação.
16,00	Evidenciou facilidade em manter um diálogo dinâmico com os interlocutores, o discurso durante a entrevista foi coerente e objetivo com um vocabulário rico e adequado, revelando muito bom nível de expressão verbal, capacidade de comunicação e empatia.
20,00	Evidenciou grande facilidade de expressão verbal no diálogo com os interlocutores, facilidade em interpretar as perguntas e responder às questões, revelando uma excelente capacidade de comunicação e empatia.

A valoração da EPS obedece ao disposto nos nºs 6 e 7 do artigo 18º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, e será calculada através da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{F1 + F2 + F3}{3}$$

Sendo:



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral**  
**Subunidade Orgânica de**  
**Recursos Humanos**

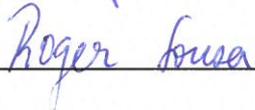
EPS – Entrevista Profissional de Seleção

F1, F2, F3 – Avaliação de cada um dos fatores de avaliação.-----

-----E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri.-----

Velas, 14 de fevereiro de 2018

O Júri



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral**  
**Subunidade Orgânica de**  
**Recursos Humanos**

---

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR**  
**(Administração Pública/Economia e Finanças)**

*Aviso nº 10714/2017 – Diário da República, 2ª série, nº 180 de 18 de setembro*

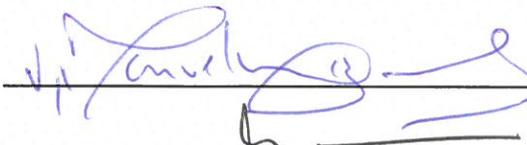
**AVISO**

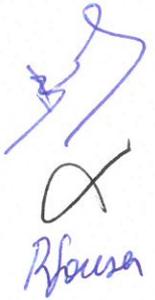
Nos termos do disposto no nº 4 do artigo 13º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação atual, informam-se os interessados que o método de seleção Entrevista Profissional de Seleção respeitante ao procedimento concursal para Técnico Superior, supramencionado, se realizará no dia 18 de abril corrente, às 10H00.

Mais se informa que a entrevista será realizada na sala de reuniões dos serviços administrativos, 2º piso, da Casa Museu Cunha da Silveira, sita na Rua Guilherme da Silveira, Vila das Velas.

Velas, 11 de abril de 2018

O Júri,

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
*Roger Anse*  
\_\_\_\_\_



**CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR  
(Administração Pública/Economia e Finanças)**

*Aviso nº 10714/2017 – Diário da República, 2ª série, nº 180 de 18 de setembro*

**ATA N.º 6**

-----Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu, na sala de reuniões da Casa Museu Cunha da Silveira, o júri do procedimento concursal mencionado em epígrafe, nomeado por deliberação camarária de 18 de agosto de 2017, constituído por Vítor Manuel Assunção Bernardes, na qualidade de Presidente; Maria de Lurdes de Oliveira Simões e Roger Leonel Vieira de Sousa, na qualidade de Vogais efetivos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Registo da classificação dos candidatos admitidos ao método de seleção Avaliação Psicológica;-----

2. Marcação da data da realização do método facultativo Entrevista Profissional e elaboração do guia de questões e grelha de avaliação, anexos I e II da presente ata.---

-----Foram admitidos ao método Avaliação Psicológica os candidatos Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira e Tiago Miguel Vieira da Cunha.-----

-----Não compareceu a este método de seleção o candidato Tiago Miguel Vieira da Cunha que comunicou com antecedência a sua desistência do concurso, pelo que o Júri deliberou, por unanimidade, exclui-lo do procedimento concursal, nos termos do ponto 15 do aviso de abertura do procedimento acima mencionado.-----

-----De acordo com o resultado do relatório da Avaliação Psicológica efetuada, e que se encontra junto ao processo do concurso, foi atribuída a seguinte classificação:-----

- Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira – BOM (16 valores).-----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, notificar o candidato aprovado, através de email, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 30º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, do resultado da Avaliação Psicológica e convocá-lo para a Entrevista Profissional de Seleção, a realizar no dia 18 de abril corrente, pelas 10H00,



**MUNICÍPIO DE VELAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**Divisão de Administração Geral**  
**Subunidade Orgânica de**  
**Recursos Humanos**

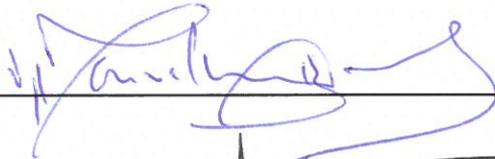
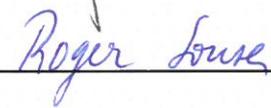
---

na sala de reuniões dos Serviços Administrativos da Casa Museu Cunha da Silveira (piso 2).-----

-----E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri.-----

Velas, 11 de abril de 2018

O Júri

  
-----  
  
-----



**CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE UM TÉCNICO SUPERIOR**  
**(Administração Pública/Economia e Finanças)**

*Aviso nº 10714/2017 – Diário da República, 2ª série, nº 180 de 18 de setembro*

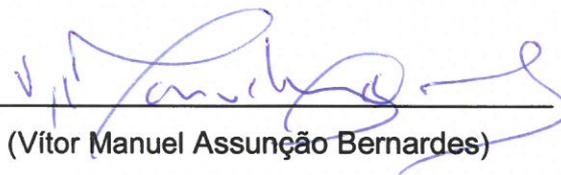
**Classificação da prova de Avaliação Psicológica**

<b>Nome do Candidato</b>	<b>Nível classificativo</b>	<b>Pontuação</b>
Hugo Alexandre Vieira de Borba Teixeira	Bom	16
Tiago Miguel Vieira da Cunha a)	-	-

- a) Excluído do procedimento por não ter comparecido à prova.

Velas, 11 de abril de 2018

O Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Vítor Manuel Assunção Bernardes)